




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2024	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2024
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Estabelecer diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público, no município de Campina Grande/PB.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Estabelecer diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público, no município de Campina Grande/PB.</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Na justificativa temos que o diabetes é uma doença cada vez mais comum entre as crianças e os adolescentes, que pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz. "Fornecer um simples questionário no ato da matrícula dos alunos, pode ajudar a identificar uma criança ou adolescente com diabetes, orientando-os de maneira mais rápida ao tratamento adequado", argumenta a Vereadora Fabiana Gomes - PSD.</p> <p>Ainda segundo a autora, o município já tem uma legislação que trata sobre prevenção e controle da doença nas crianças e adolescentes matriculados nas creches e demais estabelecimentos da rede municipal de ensino (LEI ORDINÁRIA nº 5.726, de 22 de setembro de 2014). Porém, continua, a norma "não atinge sua finalidade, uma vez que a forma de diagnóstico descrita não é eficiente para identificar o aluno portador da diabetes, tampouco auxilia no controle e acompanhamento da glicemia no período escolar". "Não obstante, não atende seus objetivos principais, que são o de apoiar pais e alunos no controle do Diabetes no âmbito escolar", completa.</p> <p>Por isso, o requerimento indicativo define que a prefeitura, através das secretarias municipais de Educação e Saúde, vai regulamentar as medidas administrativas e financeiras para a implementação do programa.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 28 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>